



## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Tendo em conta que:

1. A 27 de Fevereiro de 2012 a Assembleia Municipal do Porto aprovou alterações ao Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), nomeadamente ao nível das avenças dos residentes para estacionamento em zonas de duração limitada;
2. De acordo com o artigo 59º-A supracitado, os residentes passariam a pagar anualmente:
  - I. dentro de uma zona de intervenção prioritária (ZIP), de 207 euros pela primeira avença até 1.125 euros no caso de uma terceira avença;
  - II. fora de uma ZIP, de 411 euros pela primeira avença até 1.545 euros no caso de uma terceira avença;
3. Os novos valores das avenças correspondem a aumentos brutais face ao que se pagava anteriormente, contribuindo para o agravamento do custo de vida de quem reside no Porto, num contexto de crise económica e social e de forte redução do rendimento disponível das famílias;

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 25 de Setembro de 2012, delibera recomendar ao seu presidente que:

1. Tome as diligências necessárias para que sejam revogados os aumentos das avenças dos residentes para estacionamento em zonas de duração limitada, procedendo a uma alteração do CRMP, com vista à revogação do seu artigo 59º-A, Secção I, Capítulo IV, Anexo G\_1.

Porto, 25 de Setembro de 2012

O Vereador  
da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)

***Reprovada com 7 votos contra da coligação PSD/ CDS-PP e 4 votos favoráveis da CDU e do PS (faltaram 2 vereadores do PS)***